

ARTIGO

Mãe de Santo com currículo Lattes: burocracia e enfrentamos na introdução de práticas pedagógicas que valorizem as religiões de origem Africana

Holy mother with Lattes: bureaucracy and face the introduction of teaching practices that enhance the religions of African origin

Santa madre con Lattes: la burocracia y se enfrentan a la introducción de prácticas pedagógicas que mejoran las religiones de origen africano.

Leandro Passos

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Mato Grosso do Sul – Brasil

Guilherme Costa Garcia Tommaselli

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Mato Grosso do Sul – Brasil
Universidade Estadual Paulista - Presidente Prudente – Brasil

Gilmar Ribeiro Pereira

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Mato Grosso do Sul – Brasil
Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul – Brasil

Resumo

A diversidade cultural está presente em vários espaços da sociedade brasileira, principalmente na escola, onde afloram com mais intensidade as diferenças

sociais, étnico-raciais e culturais. Tais questões não têm sido tratadas com o devido respaldo pedagógico no currículo escolar. Com base nessa premissa, neste trabalho procurou-se refletir sobre as culturas afro-brasileiras e africanas contempladas pela Lei 10.639/03, porém ainda não implementada concretamente no currículo da Educação Básica conforme o exigido. A escola é o espaço pertinente para debater e refletir a resignificação das relações sociais étnico-raciais e o currículo escolar. Daí exigir tratamento coerente em relação às religiões afro-brasileira e africana como um suporte de reconhecimento identitária do povo negro. São por meios dessas ações afirmativas que pretende-se revigorar sua autoestima, autoimagem e promover sua idealização. Portanto, em pleno século XXI é inadmissível aceitar uma escola excludente que não respeita os valores religiosos na sua plena diversidade cultural e étnico-racial.

Palavras-chaves: Diversidade. Étnico-racial. Educação. Religiosidade

Abstract

Cultural diversity is present in several areas of Brazilian society, especially at school, where emerge more intensely social, ethnic-racial and cultural differences. Such questions have not been treated with proper pedagogical support in the school curriculum. Based on this premise, this work sought to reflect on the african-Brazilian and African cultures contemplated by Law 10.639 / 03, but not yet implemented concretely in the Basic Education curriculum as required. The school is the appropriate forum to debate and reflect the redefinition of ethnic-racial social relations and the school curriculum. Hence require consistent treatment with respect to the african-Brazilian and African religions as a support identity recognition of black people. It is by means of these affirmative action that is intended to restore their self-esteem, self-image and promote its idealization. Therefore, in the XXI century is inadmissible accept an exclusionary school that does not respect the religious values in their full cultural and ethno-racial diversity.

Keywords: Diversity. Ethnic and racial. Education. Religiousness

Resumen

La diversidad cultural está presente en varios ámbitos de la sociedad brasileña, especialmente en la escuela, en donde emergen con mayor intensidad las diferencias sociales, étnicas, raciales y culturales. Tales cuestiones no han sido tratados con el apoyo pedagógico adecuado en el programa escolar. Partiendo de esta premissa, este estudio tuvo como objetivo reflexionar sobre las culturas africanas-brasileños y africanos contemplados por la Ley 10.639 / 03, pero aún no se ha aplicado concretamente en el plan de estudios de educación básica

como sea necesario. La escuela es el foro apropiado para debatir y reflexionar la redefinición de las relaciones sociales étnico-raciales y programas de estudio. Por lo tanto requieren un tratamiento coherente en relación con las religiones afro-brasileñas y africanas como un reconocimiento de la identidad de apoyo de la población negra. Es por medio de estas acciones afirmativas que se pretende dar un nuevo impulso a su autoestima, la autoimagen y promover su idealización. Por lo tanto, en el siglo XXI es inadmisibile aceptar una escuela exclusiva que no respeta los valores religiosos en toda su diversidad cultural y étnico-racial.

Palabras clave: Diversidad. Etnorracial. Educación. Religiosidad.

Introdução

Em 2003 em sua primeira ação como presidente da república Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei 10639/03, que alterou, a Lei nº 9.394/96 por meio da inserção dos artigos 26-A e 79-B” (BRASIL, 2006, p. 19) a Lei de Diretrizes e Bases da Educação incluindo no currículo oficial a obrigatoriedade do ensino de “História e Cultura Afro- Brasileira e Africana”. Mais de dez anos se passaram e trabalhar a diversidade étnico-racial ainda é um campo espinhoso, complexo, que sofre enfrentamentos de diversas naturezas, e que requer resistência. Resistência que tem sido a marca da luta do movimento negro por direitos e reconhecimento, e que no cenário brasileiro tem como uma suas conquistas mais notórias a aprovação da Lei 10.639/03.

De acordo com as Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais (2006, p. 257) a Lei 10.639/2003 altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) incluindo o seguinte artigo:

“Art. 26 – A. Nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§1º O conteúdo programático a que se refere o *caput* deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e políticas pertinentes à História do Brasil.

§2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileira.

§ Art. 79- B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como ‘Dia Nacional da Consciência Negra’.

Com relação ao último item da Lei que possibilitou reconhecer as exigências do movimento negro que já comemorava no dia 20 de novembro o “Dia Nacional da Consciência Negra”, alusão à morte do líder negro Zumbi dos Palmares, percebe-se que há um deslocamento, em que tradicionalmente se “comemorava” o treze de maio, a libertação dos escravos, como a data de alusão ao povo negro do país, em que se enaltecia a figura do colonizador, da Princesa Isabel, como sujeito histórico que representava o povo negro. O herói brasileiro, nesse caso, ainda era o branco colonizador, representado na figura monárquica da princesa Isabel, respaldada pela história oficial, que a delega a função de um ato de boa vontade, libertar o povo que humilhou, oprimiu, escravizou, dando a liberdade como sentença final, abolindo não a escravidão, mas sim, a história de genocídio, barbárie, que foi o processo colonização do Brasil, atenuado nos livros didáticos, e pela própria história oficial.

No entanto, o deslocamento a que nos referíamos é fruto de luta do movimento negro, conquistada através da Lei 10639/03 que institucionaliza no calendário oficial, a data de 20 de novembro como o Dia da Consciência Negra, já comemorado anteriormente pelo movimento negro. Essa mudança de data é fundamental e não é uma simples alteração. Nesse ato, o negro se torna sujeito da história oficial do Brasil, tendo como referência ao seu povo e a sua história, Zumbi dos

Palmares, líder do quilombo dos Palmares, símbolo do resistência do povo negro a opressão do colonizador. Esse deslocamento, expande portanto, as oportunidades para professores trabalharem com os discentes questões como: a resistência do negro em relação a escravidão, a referência como líder, materialização de vários quilombos, as religiões como candomblé e umbanda, a identidade de ser negro e etc....

Portanto as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2005, p.12) reconhece:

[...] exige a valorização e respeito às pessoas negras, à sua descendência africana, sua cultura e história. Significa buscar, compreender seus valores e lutas, ser sensível ao sofrimento causado por tantas formas de desqualificação: apelidos depreciativos, brincadeiras, piadas de mau gosto sugerindo incapacidade, ridicularizando seus traços físicos, a textura de seus cabelos, fazendo pouco das religiões de raiz africana. Implica criar condições para que os estudantes negros não sejam rejeitados em virtude da cor da sua pele, menosprezados em virtude de seus antepassados terem sido explorados como escravos, não sejam desencorajados de prosseguir estudos, de estudar questões que dizem respeito à comunidade negra. Reconhecer exige que os estabelecimentos de ensino, frequentados em sua maioria por população negra, contem com instalações e equipamentos sólidos, atualizados, com professores competentes no domínio dos conteúdos de ensino, comprometidos com a educação de negros e brancos, no sentido de que venham a relacionar-se com respeito, sendo capazes de corrigir posturas, atitudes e palavras que impliquem desrespeito e discriminação.

Em contribuição, Silva (2010, p. 236) declara:

É necessário colocar a questão dos africanos e afro-brasileiros negros como uma questão importante no contexto nacional, tendo como meta superar a visão negativa construída ao longo de nossa história. Mediante um projeto pedagógico comprometido com a eliminação da discriminação racial nas escolas e com a transformação, de forma positiva, do papel do negro na construção da história do Brasil, alterando a lógica

eurocêntrica na produção de conhecimento e de cultura, será possível ampliar a permanência da população negra nas escolas.

É oportuno lembrar que a Lei possibilita a construção de um novo imaginário de reconhecimento do povo negro no Brasil, não somente por tratar as questões pejorativas, de espoliações e sofrimento, mas de ressignificar a identidade, tornar visível a sociabilidade, as contribuições socioeconômicas e culturais – saberes/conhecimentos, as suas potencialidades e superação dos preconceitos e do analfabetismo é portanto “um conjunto de medidas e ações com o objetivo de corrigir as injustiças, eliminar discriminações e promover a inclusão social e a cidadania para todos no sistema educacional brasileiro (Diretrizes Curriculares Nacionais, 2005, p.5)”.

Esse texto é um relato da experiência pedagógica de enfrentar o currículo instituído, oficial, e com respaldo da legislação tentar implementar um outro olhar para a História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, ou seja, garantindo igual direito às histórias e culturas que compõem a nação brasileira, além do direito de acesso às diferentes fontes da cultura nacional, descentralizando o conhecimento da perspectiva eurocêntrica, tendência majoritária no currículo e na história oficial, em que o papel da África em nossa história ficava resumido a escravidão, enquanto um episódio trágico, porém, já superado.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana “[...] para que as instituições de ensino desempenhem a contento o papel de educar, é necessário que se constituam em espaço democrático de produção e divulgação de conhecimentos científicos e a registros culturais diferenciados” (BRASIL, 2005, p. 6), e ainda, uma perspectiva racional de refletir, debater e elencar práticas pedagógicas nos aspectos sociais e étnico-raciais, no propósito de desconstruir a negação de inferioridade do povo negro e construir caminhos democráticos e igualitários aos mesmos.

De acordo Martiniano José da Silva “Em um país onde a cor branca ainda é a atestado de boa conduta, como se os traços fisionômicos das pessoas caracterizassem algo de bom ou de mau, detectar o racismo pareceria muito fácil.” (SILVA, 1995, p. 19), não seria de grande espanto e nem de difícil compreensão a resistência a implementação da Lei 10.693/2003, que esbarra em impedimentos de natureza diversas, mas que como o racismo no Brasil, é “ todo especial, zelozamente guardado, porque é sutil, engenhoso; a bem dizer, mascarado” (SILVA, 1995, p. 19).

É dentro desse ideário histórico que se afirma a ideologia do branqueamento, no sentido não somente de furtar a cor da pele, mas também a alma do negro. Assim, aos negros foram atribuídos vários conceitos depreciativos ainda hoje presentes no cotidiano, como “símbolo de incapacidade intelectual, da preguiça, da sexualidade, da estupidez, da falta de caráter e do pernosticismo” (SILVA, 1995, p. 130).

Nesse sentido, a implementação da lei 10639/03, pode ser pensada como uma possibilidade de transformar a escola em um espaço de fusão de diversidades sociais, étnicas, raciais e culturais, isto é, um espaço de reflexão e debate sobre como estão sendo abordadas essas questões no currículo escolar com o objetivo de fortalecer as ações humanas de não negação do ser. Por conseguinte somos defensores de uma educação de qualidade que torne o sujeito em suas condições limitadas do cotidiano um transformador ativo do meio em que vive. Segundo Moreira (2009, p.4) esse processo educativo pode ainda facilitar: “transcender suas experiências culturais, a capacidade de autorreflexão, a compreensão da sociedade em que está inserido (e de seus problemas), bem como o domínio de processos de aquisição de novos saberes e conhecimentos”.

Para Apple (2011, p.49), “o currículo e as questões educacionais mais genéricas sempre estiveram atrelados à história dos conflitos de classe, raça, sexo e religião”. Por isso, o currículo acaba por tanger uma história intrinsecamente ligada às lutas operárias, às reivindicações de

igualdade de gênero, de combate ao racismo, de respeito às diferenças étnico-raciais e religiosas. Desse modo, o currículo não é uma seriação de conteúdos criados para serem “decifrados” ou “decodificados”, pois nesses moldes, o currículo mantém-se conservador, recheado de valores etnocêntricos próprios da cultura europeizada. Ainda para Apple (2011, p. 90), “devemos fundamentar o currículo no reconhecimento dessas diferenças que privilegiam e marginalizam nossos alunos de formas evidentes”.

A inserção da diversidade no currículo escolar é uns dos caminhos para desmistificar as imposições de inferioridade, colonização e dominação que ainda pairam no universo escolar ou mesmo no currículo como verdades absolutas e inexorável, “por isso, a inserção da diversidade nos currículos implica compreender as causas políticas, econômicas e sociais dos fenômenos como etnocentrismo, racismo, sexismo, homofobia e xenofobia” (GOMES, 2007, p.25).

Nesse sentido, a experiência de implementar a legislação é promover uma mudança na perspectiva histórica da educação e das próprias relações étnico-raciais de nosso país, uma tarefa que se apresenta de forma simples a princípio, mas que ganha complexidade em seu desenvolvimento. A experiência que relataremos a seguir traz alguns indícios e fatos, que demonstram os impedimentos e a resistência que há em se trabalhar os elementos da cultura afro-brasileira e africana nas escolas. Nesse sentido, esse texto não tem a pretensão, nem espaço suficiente para debater os mais variados aspectos que envolvem esse problema. Sendo assim, optamos por um recorte específico, pensando a inserção da cultura de origem afro-brasileira e africana a partir da perspectiva religiosa. A religião foi escolhida, pois entre as diversas situações esdrúxulas que passamos esses anos, a anedota mais significativa é a que dá título ao texto, uma Mãe de Santo com Currículo Lattes, que ilustra bem, que apesar, de doze anos de sancionada a Lei 10.693/03, ainda é a muito que se fazer nesse sentido. E nesse cenário, o aspecto religioso, é um campo de conflito.

Pai de santo na escola? Expectativa frustrada

A experiência pedagógica que relataremos a seguir “A cultura afro-brasileira e africana: as relações da diversidade étnico-racial” é um projeto de pesquisa, coordenado pelos professores de Sociologia e História, no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) câmpus Três Lagoas, em que ambos desenvolvem atividades relacionadas à temática da diversidade, em que a principal atividade tem sido a semana da consciência negra. O projeto não se resume apenas a semana da consciência negra, o tema da diversidade étnico-racial é trabalhado de forma transversal nas aulas nas disciplinas de ciências humanas, como a filosofia, língua portuguesa, literatura, história e geografia.

O projeto teve início em 2011, em que foi organizada de forma ainda tímida, o primeiro dia da consciência negra do campus Três Lagoas. A primeira tentativa em inserir o tema no IFMS foi recebida de forma positiva, porém, sem muito incentivo. Ao pensar na programação que pudesse chamar a atenção dos estudantes do campus, que naquele momento se resumiam as turmas do curso técnico integrado em Eletrotécnica e técnico integrado em Informática, cogitei a possibilidade de trazer um Pai de Santo, para tirar as dúvidas sobre as religiões de matriz africana como o candomblé e umbanda.

Como o câmpus Três Lagoas estava em implantação, no primeiro ano de atividades, conseguimos escapar da burocracia institucional, que no futuro seria mais um dos empecilhos a se organizar tal atividade. Independente desse fato, o tema da religiosidade ainda é um tema tabu, e quando se trata da religiosidade que foge do tronco cristão, fica evidente que se trata de uma zona de conflito.

Durante a elaboração da programação, uma estudante me procurou de forma particular e me confidenciou que tinha um tio Pai de Santo, que poderia participar do evento. Até o momento, tinha a ideia, mas, como era recente na cidade, não tinha referências de onde encontrar representantes de religiões de origem africana. Após, o relato,

surgiu o convite em conhecer o terreiro de seu tio, e de entrevistá-lo. Marcamos a ocasião, e tudo ocorreu de forma bem específica. Era a primeira vez que entrava em um terreiro. Apesar do interesse, nunca tinha tido a oportunidade, pois, não conhecia até então praticantes do candomblé. A experiência foi interessante, assim como as dúvidas tiradas. Ele aceitou o convite e ficou certo sua ida ao campus no dia 20 de novembro, dia em que realizaríamos atividades comemorativas sobre a consciência negra.

A primeira objeção veio quando a programação foi publicada e recebemos o questionamento se o Pai Gerson, viria trajado de Pai de Santo. Após, um longo diálogo, em que foi necessário esclarecer que o traje de Pai de Santo é um traje religioso tal como a batina, e de que era um representante de uma religião, então que o natural era que viesse trajado a caráter, até porque, o trabalho tem como intenção promover o respeito à diversidade, foi aceito a presença, mesmo que a controversias.

O interessante é que durante a manhã do dia 20, a expectativa e o clima de tensão era evidente para a chegada do Pai Gerson, o que demonstra o quanto o espaço escolar está despreparado para a recepção do diferente, visto que, em ocasiões semelhantes em que o visitante é um padre ou representante de outra religião cristã, o impacto e a expectativa não é a mesma.

O fim da história dessa primeira experiência é frustrante por um lado, mas interessante para o outro. A fala do Pai Gerson tinha ficado para o último momento da manhã. No entanto, quando se aproximou o momento de sua fala ele ainda não havia chegado, solicitamos que alguém fosse buscá-lo em casa. A assistente social do campus se dispôs a buscá-lo enquanto as atividades seguiam. A frustração veio quando ela retornou relatando que infelizmente o Pai Gerson não viria, pois, quando chegou ao terreiro ele estava “no meio de um trabalho”, ou seja, ele estava incorporando um espírito. A história gerou risadas e causou estranheza, mas, ao mesmo tempo, trouxe elementos importantes para

fundamentar a necessidade de se desmistificar as religiões afro-brasileiras. Por fim, assistimos a entrevista com Pai Gerson, que gravei em minha visita preliminar, e a curiosidade ficou evidente em alguns, assim como alívio em outros de que o encontro tenha sido frustrado.

A religião afro-brasileira e africana e suas implicações em um universo neo-pentecostais: observação da introdução ao debate sobre a diversidade religiosa no IFMS

Como dito antes, introduzir a discussão sobre as religiões de origem africana na escola é uma tarefa espinhosa, e, se torna ainda mais complexa em universo de predominância das religiões neopentecostais. Como se sabe, uma série de estudos recentes, como o senso 2010 realizado pelo IBGE, tem apontado que no Brasil nos últimos anos, tem crescido o número de representantes das religiões neopentecostais, popularmente conhecidos como evangélicos.

O crescente número de evangélicos, assim como a expansão das igrejas neopentecostais pelo país, é um fenômeno complexo, e que requer um estudo amplo. Nesse sentido, esse texto se preocupa apenas, com a possível intolerância desse segmento com a diversidade religiosa, e, mais especificamente, com sua oposição e estigmatização as religiões de tronco africano. É claro que não podemos generalizar a conduta de todos praticantes das religiões neopentecostais como preconceituosa ou intolerante, mas ao mesmo tempo, é impossível não perceber como essa tendência tem crescido nesse segmento nos últimos tempos.

A título de ilustração, recentemente, navegando pela internet, me deparei com a seguinte manchete no portal da UOL “Alunos evangélicos se recusam a fazer trabalho sobre a cultura Afro-brasileira”. A reportagem relatava o lamentável episódio ocorrido em um colégio de Manaus, em que estudantes do ensino médio, evangélicos, se negaram a participar do projeto “Preservação da identidade étnico-cultural brasileira” alegando que o trabalho fazia apologia ao satanismo e a homossexualidade. Esse episódio é um fato que ilustra que a tendência apontada, de intolerância

religiosa presente no discurso e na ação de membros do segmento neopentecostal.

Nesse sentido, em um universo em que as religiões neopentecostais têm ganhado força, abordar a diversidade religiosa, apontando para existência e importância das religiões de origem afro-brasileira e africana, se torna um desafio e mais que isso, uma necessidade.

Portanto, abordar a diversidade étnico-racial é também, trazer a cena o que foi omitido até então. As religiões de origem africanas tiveram início no Brasil durante o processo de colonização, em que africanos foram trazidos para o Brasil como escravos. No entanto, os escravos, não trouxeram apenas força de trabalho, trouxeram também sua cultura, seus hábitos, sua religiosidade. Sendo assim, podemos dizer que as religiões de origem afro-brasileiras, são tão originárias do Brasil, tanto como o catolicismo, e que mesmo assim, são posteriores as religiões indígenas.

Deste modo, o debate sobre a religiosidade, e a introdução das religiões de origem africana na escola é fundamental, para que se desenvolva o respeito à diversidade religiosa. Nesse sentido, o respeito surge como um elemento central na constituição de um processo de respeito a diversidade em toda sua amplitude.

O respeito mútuo é o direito que se reconhece aos outros de terem opiniões diferentes ou até diametralmente opostas às nossas. Esse direito a muito costuma ser negado aos membros de religiões não cristãs, principalmente aquelas que possuem matrizes africanas. Os constantes ataques promovidos pelo neopentecostalismo a religiões deste segmento geralmente são sustentados/justificados através de uma suposta guerra do bem contra o mal, denominada de guerra santa.

Apenas observando o termo guerra, pode se perceber que não tentarão promover uma discussão pacífica quanto as suas diferenças de credo e de etnias para com os outros, pelo contrário, a intenção é de literalmente travar uma batalha espiritual, afim de que o outro aceite a sua doutrina como absoluta.

Para promover a formação de adultos livres do preconceito racial, que na infância é apenas reproduzido, o Brasil enquanto um Estado laico, deveria investir na formação de sujeitos isentos de preconceito religioso. No entanto, mesmo que oficialmente o estado brasileiro seja laico, é frequente ouvir do senso comum, afirmações como “somos a maior comunidade católica do mundo” ou “temos a maior comunidade cristã” ou “O Brasil é um país católico”. Tais afirmações, aparentemente corriqueiras, camuflam o espaço que a religiosidade tem na sociedade brasileira. Não é preciso traçar nenhum grande projeto de pesquisa para afirmar que a moralidade que rege nossos princípios é cristã. Isso no sentido coletivo, mas, que é reforçado como padrão, norma, e que provoca a confusão entre o papel do Estado e da Religião.

O problema reside no fato de o Estado brasileiro, até então, ter historicamente reforçado na história oficial, na pedagogia e nos currículos, a perspectiva do colonizador, ou seja, a hegemonia da etnia branca e de seus princípios existenciais, entre os quais se encontram a conduta cristã. Nesse cenário, o cristianismo, passa a ser entendido como natural, como se fosse possível afirmar sem problemas nenhum, que o Brasil é um Estado Cristão. Reforçar essa tese é reforçar a opressão a outras manifestações religiosas que fogem ao tronco do cristianismo, e que passam a ser entendida como sub-religiões, ou como práticas religiosas duvidosas e infundadas.

Quando se trata das religiões de matriz africana, fica mais que evidente, que a estigmatização cristã, criou um mito nacional, carregado de estereótipos negativos, em que as religiões afro-brasileiras, são nomeadas de apelidos pejorativos e associadas a práticas de ocultismo e barbárie. Nesse cenário, os rituais são estigmatizados, assim como todos os elementos que compõem a identidade religiosa afro-brasileira, como as vestimentas, os cultos, ritos, etc.

Nesse caso, o Estado assume de forma velada um posicionamento religioso, e que tem como reação a opressão a prática religiosa livre, fato que produz um clima de intolerância religiosa. Nesse contexto, a escola,

também de forma velada, assume práticas religiosas. Ainda é comum em muitas escolas brasileiras, fazer a oração do “pai nosso”, antes no início das aulas. Essa prática que já foi mais difundida é atualmente mais comum no ensino básico. O ensino da história e cultura afro brasileira e indígena no ensino fundamental e médio já é garantido pela LEI Nº 11.645, de março de 2008, porém, não atinge o ensino básico que é parte da formação da identidade do sujeito, em que se tem o primeiro contato com o diferente fora do ambiente familiar.

É no início da vida escolar que o racismo se manifesta, disfarçado de brincadeiras infantis que por muitas vezes consagram a segregação do negro e difundem o pensamento reproduzido, mas que acabam se naturalizando. Nesse campo, a religião também desempenha um papel importante. Logo, o ensino da cultura afro-brasileira e africana, através da religiosidade, se inserido desde as séries iniciais, pode representar um bom caminho para a construção de um sujeito que respeite a diversidade.

Para isso, deve-se desenvolver e articular juntamente com os professores, maneiras de se contemplar o ensino da cultura afro brasileira e as religiões de matrizes africanas para diferentes faixas etárias no ensino fundamental e médio.

A educação é um poderoso meio de se combater o preconceito racial e religioso. O Brasil carece de respeito, igualdade e inclusão, mas não há carência maior que na área educacional. Uma educação de qualidade é capaz de minimizar os problemas de cunho social brasileiro.

Para Gomes (2006), rever as práticas pedagógicas é não aceitar um discurso democrático falso, como “uma educação igual para todos” ou “todos são iguais”, pois isto não ameniza as diferenças sociais e étnico-raciais e religiosas presente na sociedade brasileira, pelo contrário, reforça ainda mais a desqualificação educacional e as desigualdades sociais e culturais e em específico a cultura afro-brasileira e africana.

Desse modo, identifica-se na escola a presença de um embate quando se procura educar e ensinar o diferente transformando-o em igual, ou seja, submetendo o sujeito a uma condição

cultural dominante, “padronizada, natural, universal e humana” (GUSMÃO, 2003, p. 93).

Portanto, discursos e ações que estigmatizam e inferiorizam a cultura afro brasileira e africana, danificam cada vez mais a vida social de seus membros, além da dificuldade que costumam encontrar para assumirem suas práticas religiosas como, por exemplo, o candomblé e umbanda.

A Umbanda se encontra favorecida em relação as outras, já que a mesma pode ser considerada uma “religião brasileira” por ser a fusão do catolicismo com religiões de matrizes africanas, ou seja, uma prática religiosa “embranquecida”, “mestiça”, que consegue contemplar tanto os deuses africanos, “os orixás” que para o catolicismo são os “santos” quanto “Deus” que equivale a “Olorum” que numa visão africana, é a divindade da criação, o criador dos orixás, assim como deus também é a divindade criadora para o catolicismo.

A disseminação dos discursos neopentecostais, que insistem em demonizar as religiões de matrizes africanas acabam reforçando um senso comum onde uma religião não cristã, seu membro e seus deuses são a própria representação do "mal". Nos resta concluir que Deus é perfeito e branco, enquanto o Diabo é feio e preto (SILVA, 1995).

A batalha é espiritual, mas as consequências se manifestam no nosso meio social, onde um não pode assumir seus credos ou ser praticante de determinada religião por conta do preconceito difundido e sustentado por meio desse senso comum que prolifera-se, multiplica-se, cristaliza-se e naturaliza-se em sujeitos de um Estado brasileiro que se intitula "laico".

Uma vez que o neopentecostalismo possui um alcance de mídia muito maior que outras religiões, perpetuar esse senso comum é muito mais fácil. Não sendo o bastante, tem-se a bancada evangélica no senado, demonstrando a força política desse segmento, que aproveita-se de que no Brasil política e princípios religiosos se misturam sem grandes problemas.

Talvez não percebam que acabam interferindo na liberdade, nas decisões e escolhas do outro quando tentam impor seus princípios denominados “princípios morais”, ou talvez, sendo pessimista, esta seja a verdadeira intenção e não o contrário.

Devido seu crescimento nas últimas duas décadas, o neopentecostalismo começou a aparecer em diversas áreas sociais e políticas. Seja em prol de dependentes químicos, apoiando os mais necessitados ou até mesmo no Senado.

A mistura do religioso e da política é algo muito contraditório, já que o objetivo de um governante, é governar para todos, sem distinção de credo, cor ou orientação sexual, o que diversas vezes é ignorado pelos governantes brasileiros. O que ocorre na maioria das vezes é que, uma vez que um pastor se torna um representante político, o mesmo acaba confundindo seu papel de governante com o de líder religioso.

O Brasil em sua condição de Estado laico, deveria garantir o direito da pluralidade religiosa assim como previsto no art. 5º, VI da Constituição Federal de 1988 dispõe que “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção dos locais de culto e suas liturgias”. Tal princípio engloba a liberdade de consciência, a liberdade de crença e a liberdade de culto.

A maneira mais sensata, nessa primeira instância, que o Estado teria de resolver/lidar com essa imposição dos princípios morais das igrejas neopentecostais (evangélicas) nas decisões dos direitos dos cidadãos, daí a ideia de Estado laico no sentido de preservar e reforçar o papel arbitral que lhe garante e preserva o cuidado estrito de respeitar a si mesmo e de fazer respeitar a liberdade religiosa.

Portanto mais uma vez reforçando a ideia de que o Estado deve garantir a todos o direito a liberdade, pluralidade religiosa, autonomia para escolher, segundo seus próprios valores e princípios morais a quem lhes é agradável adorar ou não. Tornando assim, o país um ambiente harmonioso onde se pode ir e vir e se falar livremente sem o medo do julgamento sobre suas crenças.

Diante de tudo isso, no entanto, mesmo depois de dez anos de implementação da lei 10.639/03, discutir a diversidade através do campo religioso é um campo de conflito, que requer do docente, da equipe de trabalho, uma atitude crítica e postura dura, pois, os entraves são de natureza diversa: moral, político, institucional, burocrática.

Em nossa experiência em implementar o projeto “A cultura afro-brasileira e africana: as relações da diversidade étnico-racial”, no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) câmpus Três Lagoas, passamos por diversas situações esdrúxulas, assim como, seria injusto não enaltecer os belos momentos que vivemos como educadores no processo de desenvolvimento desse projeto. No entanto, esse texto tem como intuito problematizar às questões que ainda dificultam a implementação da legislação e o próprio desenvolvimento de uma educação para a igualdade. Sendo assim, entre os inúmeros percalços, escolhemos como ilustração de como pode ser de natureza diversa os percalços que enfrentamos nesse campo de embates, o caso que dá título ao texto, e que não deixa de ser engraçado e estranho ao mesmo tempo, uma Mãe de Santo com currículo Lattes.

Mãe de Santo com currículo Lattes: Burocracia e enfrentamos na introdução de práticas pedagógicas que valorizem as religiões de origem Africana.

Após a primeira experiência frustrada em trazer um representante de uma religião da matriz africana, no caso o candomblé, em 2011, episódio narrado anteriormente em que o Pai Gerson não compareceu ao evento, a vontade se manteve presente, como atitude política e educacional de se enfrentar o currículo e democratizar o espaço escolar.

Assim, durante o período de organização da semana da consciência negra de 2013, decidimos que estava no momento de trazer à tona a discussão sobre a religiosidade de origem africana e suas práticas no Brasil. Sendo assim, foram programadas duas atividades em que o tema seria abordado. A primeira atividade foi uma palestra intitulada

intitulada: “*Imagens do feminino nas religiões de influência afro: do candomblé ao catolicismo popular*” ministrada pelo professor Lourival do Santos da UFMS- Campus Três Lagoas, com o intuito de preparar os participantes para a segunda atividade, que teria a participação de um representante de uma religião afro-brasileira. Como o tema da semana tinha a mulher negra como referência, a segunda atividade programada era a mesa redonda: *As representações da mulher negra hoje*. Para a organização da mesa convidamos duas mulheres negras para compartilharem com o público, a suas impressões sobre a representação da mulher negra nos dias atuais. Assim, a Prof. Dra. Lucimar Rosa Dias, docente do curso de pedagogia da UFMS, campus Três Lagoas, ficaria responsável por falar como acadêmica sobre a representação da mulher negra nos dias atuais. Em seguida, para finalizar a mesa, Dona Sílvia, representante da Umbanda, Mãe de Santo, ficaria responsável por falar sobre a religião e sobre o papel da mulher nas religiões afro-brasileiras.

Definida a programação foi encaminhado à coordenação de extensão a documentação necessária para a realização do evento, em que no formulário de extensão era necessário o preenchimento de dados sobre os convidados, entre eles o currículo lattes. Enquanto escrevíamos o projeto, nos ficou claro que como Dona Sílvia, que já havia aceitado o convite em compor nossa programação, era uma mãe de santo, logo, não fazia parte do universo acadêmico, não seria necessário o currículo Lattes, visto que este é uma ferramenta própria do universo acadêmico.

A surpresa aconteceu quando o projeto retornou indeferido e a justificativa era que não havíamos colocado o currículo Lattes de Dona Sílvia. A princípio isso nos pareceu uma brincadeira, mas a situação, por mais ridícula que pareça era real. O universo institucional educacional, seja em uma Universidade, Instituto Federal, Escola Estadual ou Municipal, apresenta algumas características em comum, apesar das distinções, mas, o que nos interessa nessa análise é um ponto em comum nesses casos: a burocracia.

A burocracia é um tema relativamente moderno, problematizado por diversos pensadores, entre eles, o sociólogo Max Weber, que contribui para o debate que realizamos. De acordo com Weber o mundo ocidental se caracteriza pela tendência à extrema racionalização de todas as esferas que compõe a vida social do indivíduo. Segundo o autor, a tendência a racionalização do mundo social se efetiva nas sociedades ocidentais com o desenvolvimento das organizações burocráticas.

De acordo com Weber, todo tipo de instituição social, seja ela pública ou privada, tenham objetivos idealistas ou materialistas, se estruturam e se organizam através da burocracia. Nesses casos, a burocracia pode ser compreendida como modo de exercer dominação. A burocracia, pensando no próprio método weberiano, pode ser compreendida enquanto um tipo ideal de organização para a dominação racional/legal, que possui um grande poder, devido a sua imensa superioridade técnica. A sociedade ocidental foi construída sobre as bases de um desenvolvimento burocrático que tem como fim a constituição de um Estado burocrático e extremamente organizada.

Nesse contexto, a escola não se distingue das outras instituições sociais e se constrói e reforça enquanto um mecanismo legal de dominação, em que a burocracia exerce um papel fundamental. No caso de nosso relato fica evidente que a burocracia institucional tem o papel e o poder de dificultar, tornar moroso o processo educativo.

A situação é agravada quando percebemos que a burocracia ainda funciona como um instrumento de dominação e de manutenção de um sistema educacional rígido, tradicional, que como a burocracia é fria e não leva em conta aspectos humanos que não cabem em seu rígido limite de compreensão racional. Nesse sentido, quando esbarramos na burocracia em todas as tentativas de realizar atividades relacionadas a diversidade étnico-racial, não entendemos como um mero entrave burocrático, visto que outras atividades institucionais como as referentes a ciência e tecnologia não sofrem do mesmo mau. Não estamos afirmando que estas atividades também não estão submetidas aos processos burocráticos. No

entanto, quando se percebe que essas atividades tem um grande incentivo econômico e que tem maior prestígio entre os gestores das instituições de educação, fica claro que temos uma diferença.

Nesse caso, a burocracia assume o papel de dominação legal, como proposto por Weber, em que conteúdos, propostas educacionais que fujam aos moldes racionais/legais institucionais, serão averiguados de forma mais meticulosa, como um exame minucioso, e que sempre pode ser justificado como nos foi: “O formulário pede o currículo Lattes, portanto, é necessário que se preencha essa informação para que o projeto seja deferido”.

Trabalhar a diversidade étnico-racial, mesmo depois de dez anos da lei 10.639/03 ainda é como afirmamos um campo complexo e que necessita de avanços para a lei se cumpra de forma plena e não seja apenas um documento oficial, burocrático, mas, que na realidade não se efetiva.

O caso da Mãe de Santo com currículo Lattes foi resolvido após um diálogo exaustivo entre os coordenadores do projeto e os gestores da instituição. No entanto, devido a demora para se chegar a uma resolução para tal problema, o prazo de financiamento do evento havia vencido, como em todos os outros anos, e novamente, a semana da consciência negra só ocorreu pela vontade e consciência política e educacional de todos os envolvidos.

Considerações Finais

A lei 10.639/03 representa uma virada histórica no combate ao racismo, a discriminação e ao preconceito que atingiram o povo negro do Brasil. Representa uma virada, pois sua ação é centrada na educação ou na construção de um novo modelo de educação em que o negro passe a ser compreendido como sujeito da história do Brasil e que tenha reconhecido em todos os sentidos a importância do povo africano na constituição da nação brasileira.

A estratégia e a intenção são extremamente positivas, no entanto, dez anos após a implementação da lei, ainda percebemos que se tem muito a avançar. Episódios como os narrados nesse artigo são frequentes para aqueles que se arriscam a mudar de olhar, a transformar uma educação tradicional, a levar o negro ao centro da história. Nesse sentido, percebe-se que variados fatores ainda contribuem para que o debate sobre a diversidade étnico-racial nos espaços educacionais brasileiros se mantenham restritos, limitados. A burocracia, a força da educação tradicional, a formação econômica, a mentalidade colonizada, a fragmentação do indivíduo, a má formação de professores, são alguns desses fatores.

Portanto, a implementação da lei 10.639/03 é um passo importante, mas, que fundamentalmente depende de outras ações que fortaleçam e potencializem seu desenvolvimento, como as ações afirmativas “inclusão de temas referentes às culturas africanas e afro-brasileiras nos currículos escolares representa, em primeira instância, o estabelecimento de políticas afirmativas” (PEREIRA, 2007, p.62), com o propósito de fazer a sociedade brasileira reconhecer a sua dívida para com os africanos e afro-brasileiros.

Contudo, as disposições da Lei 10.639/03 vão além deste aspecto, uma vez que a sociedade brasileira e o Estado, mesmo com atraso, possibilitam garantir a justiça social e a integração política e cultural, ao incentivar na escola tal enredo de discussão em relação às comunidades marginalizadas ao longo da nossa história.

Assim, espera-se em parceria com o Estado um investimento contínuo de ações afirmativas que valorizam a diversidade cultural e étnico-racial, direcionadas a oferecerem suporte às práticas educacionais, destinadas a preparar os educadores e educadoras, educandos e familiares.

Nesse âmbito, se faz necessária a negação das formas arcaicas de se pensar, com o propósito de desconstruir a ideologias da “democracia racial”, que de alguma forma, ainda povoam a cabeça de muitos

professores sem autonomia crítica, bem como de alunos. A escola deve ser, não somente em tese, o espaço propiciador da igualdade de oportunidades plenas a todos, sem diferenças culturais, sociais e étnico-raciais e religiosas, mas tem que exercer isso na prática.

Assim, na ótica de Sacristán (2000, p.17), “O currículo, em seu conteúdo e nas formas através das quais se nos apresenta e se apresenta aos professores e alunos, é uma opção historicamente configurada, que se sedimentou dentro de uma determinada trama cultural, social e escolar”. Nota-se, portanto, o currículo intrinsecamente ligado à diversidade cultural, logo não deve ser visto apenas como um seriado de conteúdo, criados para serem “decifrados” ou “codificados”, ou seja, de reprodução conservadora e burguesa. É o currículo um meio que deve ser usado para romper os paradigmas conservadores e tradicionais cuja única visão da história é unilateral.

Portanto o currículo na sua multiplicidade deve recuperar os conteúdos ocultados, negligenciados e pouco conhecidos pelas escolas e pelos professores ao longo do processo histórico, no sentido de promover a restituição da presença e da dignidade do povo negro e da sua religião como um dos elementos fundamentais para construção da história e na cultura brasileira.

Nesse contexto, entender a escola, o currículo e a diversidade cultural, social e racial é fortalecer as lutas sociais, com apontamentos políticos e éticos concretos os quais tratam as relações étnico-raciais com respeito, dignidade e justiça, em prol de uma escola democrática, autocrítica, ética e libertadora.

Referências

APPLE, Michael W. Repensando ideologia e currículo. In: MOREIRA, Antonio Flavio;

TADEU, Tomaz (Org.). **Currículo, cultura e sociedade**. São Paulo: 12ed. Cortez, 2011.p. 49-69.

BRASIL. Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Ministério da Educação e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Brasília. 2005.

BRASIL. Ministério da Educação / Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais. Brasília: SECAD, 2006.

CARVALHO, Alonso Bezerra de. **Educação e liberdade em Max Weber**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2004.

CARVALHO, Alonso Bezerra de. Modernidade, ciência e educação. Petrópolis, RJ; Vozes, 2005.

GOMES, Nilma Lino. Diversidade cultural, currículo e questão racial: desafios para a prática pedagógica. In. ABRAMOWIZ, Lucia Maria de Assunção Barbosa; SILVÉRIO, Valter Roberto. *Educação como prática da diferença*. Campinas, SP: Armazém do Ipê. 2006.

GUSMÃO, Neusa Maria Mendes de. **Diversidade, cultura e educação: olhares cruzados**. São Paulo: Biruta, 2003.

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. Currículo: conhecimento e cultura - Sobre a qualidade na educação básica e a concepção de currículo. In. Salto para o futuro: currículo: conhecimento e cultura. Ano XIX, n. 1, abril/2009.

PEREIRA, Edimilson de Almeida. **Malungos na escola: questões sobre culturas afrodescendentes e educação**. São Paulo: Paulinas, 2007.

PEREIRA, Edimilson de Almeida; WHITE, Steven F. Brasil: panorama de interações e conflitos numa sociedade multicultural. In. REIS, João José; SILVEIRA, Renato da; ZAMPARONI, Valdemir. **Centro de Estudos Afro-Orientais** – FFCH, n. 25-26. Salvador: Santa Helena, 2001.p.257 a 280.

QUINTANEIRO, T.e BARBOSA, M L de O. **Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber**. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

SILVA, Martinho José da. **Racismo à brasileira**: raízes históricas. 3. ed. São Paulo: Anita, 1995.

Dr. Leandro Passos

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Mato Grosso do Sul – Brasil
Coordenação de Pesquisa e Inovação COPEI
E-mail: Leandro.passos@ifms.edu.br

Doutorando Guilherme Costa Garcia Tommaselli

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Mato Grosso do Sul – Brasil
Universidade Estadual Paulista - Presidente Prudente – Brasil
Programa de Pós- Graduação em Educação
E-mail: guilherme.tommaselli@ifms.edu.br

Ms. Gilmar Ribeiro Pereira

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Mato Grosso do Sul- Brasil
Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul – Brasil
E-mail: gilmar.ribeiro@ifms.edu.br

Recebido em: 18 de outubro de 2015
Aprovado em: 23 de novembro de 2015